



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

## **PORTARIA FAMERP Nº 071 de 12 de Junho de 2025**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os acadêmicos abaixo, na qualidade de Representantes de Salas do **Curso de Enfermagem**, no ano de 2025.

2ª. Série	Mariana Okada Thomé, CPF nº 367.450.108-28. Lucas Castanha Pipino, CPF nº 436.926.558-43.
3ª. Série	Ana Rayssa Antunes de Queiroz, CPF nº 415.034.428-02. Mirela Cristiano de Faria, CPF nº 466.496.308-45.

**Artigo 2º** - O mandato dos representantes de salas do Curso de Psicologia, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas.

**Artigo 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de Junho de 2025.**

  
**PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO**  
Diretor Geral da FAMERP